



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Buritama, com base no § 8º, do art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal para o dia **31/01/2020**, às **10h**, na sede do IPREM, sito à Rua Joaquim Pereira Rosa nº 600 – Centro, para análise dos atos administrativos do Conselho Deliberativo bem como a execução por parte da Direção Executiva no 3º (terceiro) trimestre de 2019.

Buritama/SP, 28 de janeiro de 2020.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

PRESIDENTE CDF

RUBENS APARECIDO BOSSO

MEMBRO

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

MEMBRO



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta e dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 10h, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, em atendimento ao §8º, do artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Iprem. Estavam presentes os seguintes membros: **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO, RUBENS APARECIDO BOSSO, JOSÉ ANTONIO BEZERRA** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros, onde foi corrigido o período de análise, quando na convocação mencionou 3º trimestre, porém, será analisado o 4º trimestre; – **1 - Análise dos atos administrativos do Conselho Deliberativo, bem como a execução por parte da Direção Executiva no 4º (quarto) trimestre; 1.1 - Prestação de Contas dos Registros Fiscais dos Balancetes do IPREM; 1.2 - Carteira de Investimos; 1.3 - Concessão de Benefícios; 1.4 - Contratos e Licitações; 1.5 - Outros Assuntos; 1.1 -** O Superintendente informou aos Conselheiros que o repasse das contribuições previdenciárias (segurados, patronal e taxa de custo) por parte do Executivo, Legislativo e Autarquias foram recolhidas dentro do prazo. Ainda que todos os pagamentos, referente ao Parcelamento nº 01662/2013 foram recolhidas nos respectivos prazos estabelecidos. Os valores devidos de COMPREV por parte do INSS foram recebidos. Foi colocado a disposição dos Senhores Conselheiros todos os documentos relativos a execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores depositados em bancos. **1.2 -** O Superintendente apresentou o relatório que demonstram as instituições, fundos, saldo e rentabilidade da carteira de investimentos nos meses de outubro, novembro e dezembro/2019. **1.3 -** Foram apresentados todos os benefícios concedidos no 3º trimestre de 2019. **1.4 -** O Superintendente apresentou todos os contratos e aditamento realizados no trimestre, bem como a justificativa para cada contratação. **1.5 -** Foi apresentado o boletim financeiro datado em 31/12/2019 (**anexo**), que demonstra o total em aplicações e saldos bancários no valor de **R\$ 53.715.640,07 (cinquenta e três milhões setecentos e quinze mil seiscientos e quarenta reais e sete centavos)**. Após análise dos relatórios contábeis, relatórios de execução orçamentária, e verificada “in loco” da organização dos serviços técnicos administrativos do pessoal do IPREM, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM ao trimestre de outubro/novembro/dezembro/2019, devendo ser



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais a tratar, os presentes assinam á presente ata:

SALVADOR DO SANTOS MOUTINHO

Presidente

RUBENS APARECIDO BOSSO

Membro CD

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente